



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1091

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2022

PÁGINA 01

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIARIOS PARA O MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve.

### **Torna Público**

**A CONVOCAÇÃO** dos candidatos, relacionados no anexo único deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 – Estagiários, para comparecerem no Departamento de Educação (03) três dias a contar da data de publicação deste ato, munidos de xerox e originais dos documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certidão de Casamento ou nascimento, documento comprobatório dos pré-requisitos exigidos quanto a escolaridade e comprovante de residência atual (conta de água ou luz).o não comparecimento e a não apresentação dos documentos obrigatório é de caráter eliminatório.

Não serão aceitas justificativas de impedimento de comparecimento na data proposta, sendo que o não comparecimento no prazo mencionado acarretará na desclassificação dos candidatos, passando a ser chamado o subsequente, na ordem de classificação.

<b>ENSINO MÉDIO</b>				
<b>Nome</b>	<b>Data nascimento</b>	<b>ANO</b>	<b>Vaga Afro</b>	<b>Classificação</b>
Regieli Fernandes Rodrigues	24/04/2002	3º	Não	15
Douglas Willyan Carvalho da Silva	27/09/2003	3º	Não	16
Rafaela Mantilha Gandra	18/07/2000	2º	Não	17
Sophia de Cássia Camargo	27/05/2004	2º	Não	18
Renan Gomes do Prado	30/03/2003	3º	Não	19
Victor Hugo Horst de Almeida	08/11/2003	3º	Não	20
Thiago da Silva Rosa	17/04/2003	2º	<b>Sim</b>	21
Anna Julia Camargo Julio	03/11/2003	2º	Não	22
Luis Felipe da Silva Carvalho	17/05/2004	2º	<b>Sim</b>	23
Maria Eduarda Mantilha Correia	02/04/2002	2º	Não	24
Sandy Emanuelli Sales Valentin	08/10/2004	2º	Não	25
Danielle Alves Oliviera	08/06/2002	3º	Não	26
Caio Lafaete de Souza Godoi	01/02/2003	3º	Não	27
Luiz Henrique Fragati Lemos	22/05/2003	2º	Não	28
Rhayana Aparecida de Oliveira	03/02/2004	2º	Não	29

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1091

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2022

PÁGINA 02

### MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 105/2021, referente ao Pregão Presencial nº 057/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA FLORES DIVERSAS, PARA USO EM EVENTOS COMEMORATIVOS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, nos termos da Lei, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO à empresa: **FABIANO SIQUEIRA NEGRI DE FARIA - ME**, CNPJ nº 10.653.754/0001-02, com sede à Rua Theofilo Marques da Silveira nº 401 – CEP 84.900-000, Cidade de Ibaiti-Pr, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Siqueira Negri de Faria, RG nº 8.047.742-2 SESP/PR, CPF: nº 042.050.079-06, vencedora desta licitação, no valor de R\$ 21.532,50 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 20 de Dezembro de 2021

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021

Com base nas informações constantes do Processo nº 114/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 059/2021, para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem, varrição, raspagem/ capina e pintura a cal, a serem solicitados, conforme necessidade, por um período de 12 (doze) meses**, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO à

Empresa/Contrato nº 154: **A.C. FERRAZ DE MORAES**, CNPJ/MF sob nº 34.895.121/0001-60, com sede à Rua Miguel Bubna, nº 05 – CEP 84.930-000, Cidade de Jaboti-Pr, representante legal Sr<sup>a</sup>. **Andressa Cristina Ferraz de Moraes**, RG nº 10.749.576 – SESP-PR, CPF nº 070.155.709-55, no Valor de R\$ 74.700,00 (Setenta e Quatro Mil Reais).

Empresa/Contrato nº 155: **REGINALDO JOSÉ MAICHAKI**, CNPJ/MF sob nº 10.930.229/0001-89, com sede à Avenida Francisco Alves de Almeida, nº 503 – CEP 86.480-000, Cidade de Conselheiro Mairinck-Pr, representante legal Sr. **Reginaldo José Maichaki**, RG nº 8.669.025-9 – SESP-PR, CPF nº 033.655.569-58, no Valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 21 de Dezembro de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021

Objeto: Contratação de empresa jornalística para a prestação de serviços de publicação de atos institucionais e oficiais do poder executivo e legislativo do Município de Conselheiro Mairinck-Pr, para publicação diária (mínimo de 5 vezes por semana) dos atos oficiais do Município conforme exigência legal – artigo 52 da lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 21 da Lei 8.666/93, por um período de 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contratada: **GÊNESIS JESUS MACHADO MAGAZINE LTDA**, com sede na cidade de Siqueira Campos-Pr, sita na Rua Abelardo Rover Sala B nº 626,- Bairro: Jardim Oriente CEP: 84.940-000 - CNPJ/MF sob nº 37.307.771/0001-36, representante legal: **Gênesis Jesus Machado**, inscrito no CPF/MF sob nº 769.665.939-15 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.335.625-5 SESP-PR, vencedora desta licitação, no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais). Vigência: 12 Meses, a partir da data da assinatura do contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 03 de Janeiro de 2022

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal